

P6

DELIBERAÇÃO: N.º <u>113</u> / 2018	APROVADA / REPROVADA POR: <u>Unanidade</u> , <u>18/04</u> / 2018		
REUNIÃO			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO: <u>Carla Monteiro</u>		O PRESIDENTE DA CÂMARA: <u>R</u>	

EXECUÇÃO/SEGUIMENTO:	
G.S.U. para execução	DGAG - para conhecimento DGFP - para conhecimento

PROPOSTA:

N.º 51 / 2018 / GP

PROPONENTE: Presidência

PROVENIÊNCIA: DGAG/ Gabinete de Serviços Urbanos

ASSUNTO: Troca das mesas n.ºs 117/118, pelas mesas n.ºs 99/100, peixe do Mercado do Lavradio

Face ao exposto nas informações do Gabinete dos Serviços Urbanos, que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido do concessionário **Luís Manuel Santos Paninho**, para troca das mesas n.ºs 117/ 118, de peixe, do Mercado do Lavradio, pelas mesas n.ºs 99/ 100, sendo que a área a ocupar é igual, bem com a taxa mensal a pagar pelo requerente, e de acordo com o Artigo 57º, do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais que se transcreve:

"Casos omissos

Os casos omissos suscitados na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela Câmara, com base em legislação em vigor",

Propõe-se a aprovação da troca das mesas do Mercado do Lavradio, acima indentificadas.

O Presidente,



(Frederico Rosa)

Nº: 024/G.S.U.

Data: 08/03/2018

SGD nº 481

DESPACHO:

O Presidente da Câmara



_____/_____/_____

Para: Diretora do D.G.A.G. – Dra. Manuela Filipe

Assunto: Troca de mesas no Mercado do Lavradio–Processo nº284/C

Em 28/02/2018 rececionámos um requerimento de LUÍS MANUEL SANTOS PANINHO, concessionário das mesas nºs 117/118 de peixe, do Mercado do Lavradio, solicitando a troca das suas mesas, pelas mesas nºs 99/100, também de peixe.

Face ao pedido informo:

- a) O concessionário não possui dívidas à data de hoje;
- b) O parecer do encarregado do mercado é favorável;
- c) Que seja afixado o **Aviso** em anexo durante o prazo indicado;
- d) Não havendo inconveniente, proponho que se **defira** ao abrigo do artigo 57º, do R.M.R.M. (exigindo deliberação camarária).

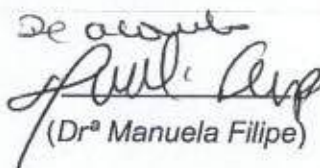
Atenciosamente.

A Técnica Superior



(Dr.ª Anabela Sereno)

A Diretora do D.G.A.G.

De acordo


(Dr.ª Manuela Filipe)

AS/AS

O aviso foi entregue
no dia 27/3/2018 ao Benato
p/ afixar.

19/03/2018

Aviso

Mercado Municipal do Lavradio

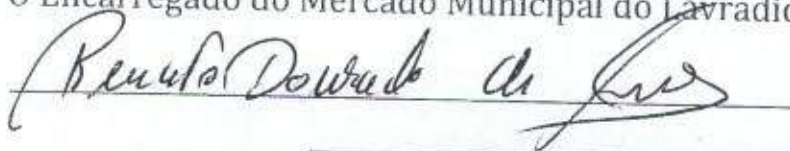
Tendo em conta os princípios de boa administração; imparcialidade; igualdade; boa-fé e de participação, informamos que foi rececionado 1 requerimento de troca de mesas (atualmente livres).

Em caso de interesse pelas Mesas agradecemos que no prazo de 1 semana, se pronunciem sobre o mesmo, caso contrário, e não havendo impedimentos, daremos continuidade do respetivo procedimento.

Mesas livres requeridas: **99/100**

Barreiro, 27/03/2018

O Encarregado do Mercado Municipal do Lavradio



Preencher e devolver a G.S.U.	
<u>27/03</u>	Aviso foi publicado, em <u>2018</u> , até ao dia <u>4/04/2018</u> .
Assinatura: 	